



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Termo Aditivo nº 03/19 - Segundo Termo Aditivo ao TAC.INEA.05/17

Processo nº E-07/002.8778/16

Termo Aditivo nº 03/19 - Segundo Termo Aditivo ao TAC.INEA.05/17, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e, do outro lado, a empresa Tasa Lubrificantes Ltda.

A SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, doravante SEAS, com sede na Avenida Venezuela nº 110, 5º andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.081-312, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.709/0001-09, representada neste ato pela Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, **Ana Lúcia de Souza Santoro**, brasileira, casada, bióloga, portadora da carteira de identidade nº 5097813-6, expedida pelo DETRAN, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.315.407-96, o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, doravante denominado INEA, com sede na Avenida Venezuela nº. 110, Saúde, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.081-312, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.598.957/0001-35, neste ato representado por seu Presidente **Claudio Barcellos Dutra**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 082144858, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.603.657-48 e por seu Diretor de Pós-Licença, **Sérgio Câmara Santos de Souza**, brasileiro, casado, policial militar, portador da carteira de identidade nº 57.379, expedida pela PMERJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.799.957-33, em conjunto designados **COMPROMITENTES** e, de outro lado, a empresa **TASA LUBRIFICANTES LTDA.**, neste ato representada por

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO



Luciano Ferreira de Lima, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Teófilo Otoni, nº 702, Apto 901, Bairro Centro, Sete Lagoas, Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº MG-5.837.881, expedida pelo SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.589.496-20, doravante designada simplesmente **COMPROMISSADA**, celebram o Segundo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.05/17), de 28 de junho de 2017, conforme as considerações e cláusulas que seguem:

CONSIDERANDO que a empresa TASA celebrou o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.05/17) com o INEA e a SEA em 28/06/17;

CONSIDERANDO que em 24/10/17 foi assinado o Termo Aditivo nº 05/17 – Primeiro Termo Aditivo ao TAC.INEA.05/17, tendo como objeto a correção do Plano de Ação anexo ao TAC original;

CONSIDERANDO o disposto no art. 101 da Lei Estadual nº 3.467/00;

CONSIDERANDO o disposto no item 2.2 da Cláusula Segunda do TAC.INEA.05/17;

CONSIDERANDO que a empresa objetiva o cumprimento integral das obrigações previstas no TAC e no Primeiro Termo Aditivo;

RESOLVEM celebrar, com força de título executivo extrajudicial, o presente Segundo Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.05/17), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Segundo Termo Aditivo ao TAC.INEA.05/17 tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido TAC e a alteração da redação da Cláusula Sétima do TAC.INEA.05/17 (Valor Previsto) e do Plano de Ação constante no Termo Aditivo nº 05/17 – Primeiro Termo Aditivo ao TAC.INEA.05/17.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PRORROGAÇÕES

2.1 Pelo presente instrumento fica prorrogado por 12 meses, a contar da data de 30/08/19, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do TAC.INEA nº 05/17.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1 Fica alterado o Plano de Ação do Termo Aditivo nº 05/17, conforme o Anexo 1 do presente instrumento.

3.2 Fica alterada a redação da Cláusula Sétima (Valor Previsto) do TAC.INEA.05/17, para:

3.2.1 Considerando que o presente Segundo Aditivo engloba ações remanescentes do TAC.INEA.05/17, o valor deste Termo fica estimado em R\$ 947.692,99

Valor do TAC – 947.692,99 (733.000,00 – adequação / 214.692,99 – medidas compensatórias e reparatórias: 33.000,00 (plantio) e 181.692,99 – projeto INEA)

3.2.2 O valor total deste Segundo Aditivo, referido no item 3.2.1 desta cláusula, não contempla eventual dano causado à terceiro em função da degradação.

3.2.3 A presente cláusula altera e substitui a previsão contida na Cláusula Sétima do TAC. INEA.05/17.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TAC

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TAC. INEA.05/17 e no Termo Aditivo nº 05/17, não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

5.1. Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, deverá o extrato do presente Segundo Aditivo ao TAC.INEA.05/17 ser publicado no Diário Oficial do Estado do

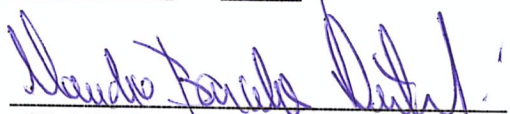


Rio de Janeiro, pelo Compromitente INEA, correndo os respectivos encargos por conta da Compromissada.

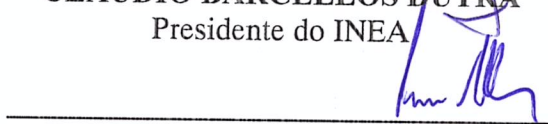
E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente Segundo Aditivo ao TAC.INEA.05/17, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

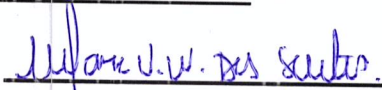

ANA LÚCIA DE SOUZA SANTORO
Secretária da SEAS


CLAUDIO BARCELLOS DUTRA
Presidente do INEA


SÉRGIO CÂMARA SANTOS DE SOUZA
Diretor de Pós-Licença do INEA


LUCIANO FERREIRA DE LIMA
Representante da Compromissada

TESTEMUNHAS:


Nome: **MARCUS VINÍCIUS M. DOS SANTOS**
CPF: **992.781.037-72**


Nome: **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**
CPF: **590.300.647-04**



PLANO DE AÇÃO - TAC TASA 2017 - ANEXO "I" (Val.: 30/06/2017 à 30/08/2019)

**** OBS: Os prazos deste PA passam a valer a partir da data de assinatura do 2º Termo Aditivo ao TAC INEA 05/2017 - Processo nº E-07/002.8778/2016**

Item	Área	Não Conformidade	Ação a Implementar	Etapas	** Prazos	Valor R\$
1	Descarga de OLUC	Emissão de vapores orgânicos	Captação e neutralização dos gases provenientes do descarregamento do óleo usado	1 Contratação de empresa especializada	Início após 01 mês da assinatura, prazo de execução 5 meses	28.000,00
				2 Desenvolver projeto / Apresentar		
				3 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a elaboração e execução do projeto		
				4 Aquisição do equipamento / material		
				5 Contratação de mão de obra / montagem		
				6 Teste operacional e de eficiência		
2	Craqueamento	Vazamento de gases dos tanques	Reforma e/ou substituição dos tanques	1 Conclusão / Operação	Início após 01 mês da assinatura, prazo de execução 4 meses.	15.000,00
				2 Avaliação geral de todos os tanques		
				3 Reforma dos tanques, conforme resultado da avaliação		
				4 Calandragem das chapas para os tanques		
				5 Manutenção e Montagem dos tanques		
				6 Isolamento térmico dos tanques		
3	Craqueamento	Queimador de gases possui capacidade insuficiente	Substituição do queimador de gases por um de maior capacidade	7 Teste de estanqueidade / Vazamento	Início após 01 mês da assinatura, prazo de execução 5 meses	70.000,00
				1 Conclusão / Operação		
				2 Contratação de empresa especializada		
				3 Desenvolver projeto / Apresentar		
				4 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a elaboração e execução do projeto		
				5 Aquisição do equipamento / material		
4	Craqueamento e Desidratação	Tubulações contendo óleo aquecido sem isolamento térmico e apresentando emissões fugitivas	Manutenção das tubulações e instalação de isolamento	6 Contratação de mão de obra / montagem	Início após 01 mês da assinatura, prazo de execução 3 meses.	50.000,00
				7 Teste operacional e de eficiência		
				1 Conclusão / Operação		
				2 Avaliação geral das tubulações		
				3 Contratação de empresa especializada		
				4 Aquisição dos materiais de isolamento		
5	Desidratação	Os tanques aparadores de condensados se encontram em mau estado de manutenção (Tqs A, B e C)	Substituição dos 03 (três) Tanques (A-114, B-113 e C-115)	5 Início dos trabalhos de moldes / isolamento	Início após 01 mês da assinatura, prazo de execução 5 meses	100.000,00
				6 Conclusão / Operação		
				1 Contratação de empresa especializada		
				2 Desenvolver projeto / Fabricação		
				3 Recebimento dos tanques		
				4 Instalação dos tanques / acabamento		
				5 Teste de estanqueidade		
				6 Conclusão da obra / Operação		

PLANO DE AÇÃO - TAC TASA 2017 - ANEXO "I" (Val.: 30/06/2017 à 30/08/2019)

**** OBS: Os prazos deste PA passam a valer a partir da data de assinatura do 2º Termo Aditivo ao TAC INEA 05/2017 - Processo nº E-07/002.8778/2016**

Item	Área	Não Conformidade	Ação a Implementar	Etapas	** Prazos	Valor R\$
6	Tratamento Ácido / Sulfonação	Vazamento de óleo na bomba do tanque agitador 214	Eliminar vazamento de óleo na bomba do tanque agitador 214	1 Avaliação geral do sistema / bomba do tanque 114 2 Paralisação da operação 3 Obras de alvenaria no piso 4 Instalação da bomba tanque 114 5 Testes / Eliminação de vazamentos 6 Conclusão / Operação	Início após 01 mês da assinatura, prazo de execução 4 meses	8.000,00
7	Desidratação	Tratamento ineficiente das emissões gasosas	Direcionar a saída do Sistema de lavagem e filtragem de gases da área para o novo queimador do craqueamento	1 Contratação de empresa especializada 2 Desenvolver projeto / Apresentar 3 Compra de materiais e equipamentos 4 Execução da obra 5 Teste operacional e de eficiência 6 Conclusão / Operação	Início após 06 meses da assinatura, prazo de execução 5 meses	25.000,00
8	Tratamento Ácido / Sulfonação	Tratamento ineficiente das emissões gasosas	Adequar o sistema de exaustão e lavagem de gases ácidos	1 Contratação de empresa especializada 2 Desenvolver projeto / Apresentar 3 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a elaboração e execução do projeto 4 Compra de materiais e equipamentos 5 Instalação do equipamento novo 6 Teste operacional e de eficiência 6 Conclusão / Operação	Início após 06 meses da assinatura, prazo de execução 5 meses	65.000,00
9	Nova Clarificação	Perda de argila pelo carregamento do mesmo do tanque misturador para o sistema de tratamento de emissões gasosas, causando danos ao exaustor, lavador e filtro de gases Brasfalber.	Instalar sistema de captação de material particulado (argila) para evitar as perdas e problemas no sistema de exaustão, lavagem e filtragem dos gases.	1 Contratação de empresa especializada 2 Desenvolver projeto / Apresentar 3 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a elaboração e execução do projeto 4 Compra de materiais e equipamentos 5 Mão de obra / Instalação do equipamento 6 Teste operacional e de eficiência 6 Conclusão / Operação	Início após 07 meses da assinatura, prazo de execução 6 meses	30.000,00
10	Nova Clarificação	Sistema de exaustão, lavador e filtro de gases degradado devido a corrosão das partes metálicas (Brasfalber)	Reforma ou substituição deste equipamento (Sistema Exaustão, lavador e filtro de gases - Brasfalber)	1 Contratação de empresa especializada 2 Desenvolver projeto / Apresentar 3 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a elaboração e execução do projeto 4 Compra de materiais e equipamentos 5 Mão de obra / Instalação do equipamento 6 Teste operacional e de eficiência 6 Conclusão / Operação	Início após 07 meses da assinatura, prazo de execução 6 meses	40.000,00

PLANO DE AÇÃO - TAC TASA 2017 - ANEXO "I" (Val.: 30/06/2017 à 30/08/2019)

**** OBS: Os prazos deste PA passam a valer a partir da data de assinatura do 2º Termo Aditivo ao TAC INEA 05/2017 - Processo nº E-07/002.8778/2016**

Item	Área	Não Conformidade	Ação a Implementar	Etapas	** Prazos	Valor R\$
11	Nova Clarificação	Falta de manutenção nos tanques do tratamento de água (947,948,949,950,951 e 952)	Instalar 6 novos tanques (Cap de 33,00 m3)	1 Contratação de empresa especializada 2 Desenvolver projeto / Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a elaboração e execução do projeto 3 Compra de materiais e dos 6 tanques 4 Mão Obra / Instalação dos 06 tanques 5 Teste de estanqueidade / Acabamento 6 Conclusão / Operação	Início após 01 mês da assinatura, prazo de execução 5 meses	180.000,00
12	RESÍDUOS	Emissões gasosas provenientes da estocagem do resíduo de torta de filtração	Adequar a área do galpão	1 Contratação de empresa especializada 2 Anotação de Responsabilidade Técnica 3 Compra de materiais e equipamentos 4 Mão de Obra / Instalação das laterais 5 Conclusão da Obra	Início após 01 mês da assinatura, prazo de execução 2 meses.	35.000,00
13	FÁBRICA DE ÓLEO (Quadra II)	FILTROS PRENSA - Baixa eficiência do sistema de captação de emissões gasosas provenientes do processo de filtragem de óleo, filtros prensa 1,2,3 e 4.	Adequar o sistema de captação de emissões gasosas provenientes dos filtros prensas (Instalar barreiras móveis nas coifas coletoras)	1 Contratação de empresa especializada 2 Desenvolver projeto / Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a elaboração e execução do projeto 3 Compra de materiais e equipamentos 4 Mão de obra / Instalação das peças 5 Teste operacional e de eficiência 6 Conclusão / Operação	Início após 06 meses da assinatura, prazo de execução 3 meses	15.000,00
14	FÁBRICA DE ÓLEO (Quadra II)	FILTROS PRENSA - Falta de controle das emissões gasosas provenientes da descarga do resíduo torta de filtração para o cangaço dos caminhões.	Elaborar projeto de captação e tratamento das emissões gasosas provenientes da operação de descarga das tortas de filtração para os caminhões	1 Contratação de empresa especializada 2 Desenvolver projeto / Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a elaboração e execução do projeto 3 Compra de materiais e equipamentos 4 Mão de Obra / Instalação dos equipamentos 5 Teste operacional e de eficiência 6 Conclusão / Operação	Início após 06 meses da assinatura, prazo de execução 4 meses	15.000,00

PLANO DE AÇÃO - TAC TASA 2017 - ANEXO "I" (Val.: 30/06/2017 à 30/08/2019)

**** OBS: Os prazos deste PA passam a valer a partir da data de assinatura do 2º Termo Aditivo ao TAC INEA 05/2017 - Processo nº E-07/002.8778/2016**

Item	Área	Não Conformidade	Ação a Implementar	Etapas	** Prazos	Valor R\$
15	FÁBRICA DE ÓLEO (Quadra II)	FILTROS PRENSA - Perda de óleo filtrado nos filtros prensa.	Realizar a manutenção/otimização dos filtros prensas com o intuito de diminuir a perda de óleo filtrado.	1 Avaliação geral do sistema de coletores	Início após 06 meses da assinatura, prazo de execução 4 meses.	5.000,00
				2 Apresentação solução técnica / Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a elaboração e execução do projeto		
				3 Compra de materiais e equipamentos		
				4 Mão de obra / Instalação / Manutenção		
				5 Conclusão / Operação		
16	Unidades de processo	Emissões fugitivas	Elaborar, implementar e revisar Plano de manutenção preventiva	1 Execução do Plano de Manutenção	Início após 01 mês da assinatura, prazo de execução 4 meses.	5.000,00
				2 Atualização do Plano de Manutenção preventiva		
				3 Realização de análise da eficiência do Plano		
				4 Proposição e implementação de melhorias		
				5 Conclusão - Implementação de análise periódica (semestral) do Plano, com a inclusão de melhorias, sempre que necessário		
17	Unidades de processo	Piso das unidades da empresa apresentam rachaduras / buracos	Realizar a manutenção do piso das unidades da empresa que apresentam avarias/rachaduras	1 Avaliação geral do estado do piso	Início após 01 mês da assinatura, prazo de execução 4 meses.	20.000,00
				2 Apresentação solução técnica /		
				3 Compra de materiais		
				4 Mão de obra / Manutenção do piso		
				5 Conclusão da obra		
18	DESCARGA DE OLUC (Quadra I)	Corrosão das tampas dos Conjuntos Separadores de Água e Óleo (SAO nº 02)	Substituição das tampas dos Conjuntos Separadores de Água e Óleo (CSAO)	1 Avaliação geral do estado das tampas	Início após 01 mês da assinatura, prazo de execução 2 meses.	3.000,00
				2 Apresentação solução técnica / Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a elaboração e execução do projeto		
				3 Compra de materiais / chapas metálicas		
				4 Mão de obra / confecção instalação		
				5 Conclusão da obra		
19	Posto de Abastecimento da Frota (Quadra I)	Tanque de armazenamento de óleo diesel não está dotado de aterramento	Dotar o tanque de armazenamento de óleo diesel de aterramento	1 Fazer avaliação técnica de aterramento	Início após 01 mês da assinatura, prazo de execução 2 meses.	1.000,00
				2 Apresentação solução técnica / Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a elaboração e execução do projeto		
				3 Compra de materiais para aterramento		
				4 Mão de obra / Instalação e teste do sistema		
				5 Conclusão / Operação		

PLANO DE AÇÃO - TAC TASA 2017 - ANEXO "I" (Val.: 30/06/2017 à 30/08/2019)

**** OBS: Os prazos deste PA passam a valer a partir da data de assinatura do 2º Termo Aditivo ao TAC INEA 05/2017 - Processo nº E-07/002.8778/2016**

Item	Área	Não Conformidade	Ação a Implementar	Etapas	** Prazos	Valor R\$
20	COMUNIDADE (Unidades de processo)	Reclamação de odor pela percepção da comunidade no entorno da empresa	Promover reuniões e visitas a empresa com grupos de moradores das comunidades vizinhas	1	Início após 01 mês da assinatura, prazo de execução 7 meses.	3.000,00
				2		
				3		
				4		
				5		
				6		
21	GALERIA (Unidades de processo)	Falta de manutenção das tubulações e de limpeza da galeria	Realizar a limpeza da galeria de passagem das tubulações e a manutenção dessas tubulações	1	Início após 01 mês da assinatura, prazo de execução 3 meses.	3.000,00
				2		
				3		
				4		
				5		
22	TRANSPORTE DE RESÍDUOS	Emissão de vapores orgânicos durante o transporte do resíduo Torta de Filtração em caminhão caçamba sem lona de cobertura	Adequar a caçamba dos veículos para o transporte seguro de resíduos de "torta de filtração."	1	Início após 01 mês da assinatura, prazo de execução 6 meses.	6.000,00
				2		
				3		
				4		
				5		

PLANO DE AÇÃO - TAC TASA 2017 - ANEXO "I" (Val.: 30/06/2017 à 30/08/2019)

**** OBS: Os prazos deste PA passam a valer a partir da data de assinatura do 2º Termo Aditivo ao TAC INEA 05/2017 - Processo nº E-07/002.8778/2016**

Item	Área	Não Conformidade	Ação a Implementar	Etapas	** Prazos	Valor R\$
23	CASA DAS CALDEIRAS	Emissão de fumaça preta nas caldeiras que operam com óleo Diesel (Ata 16 e 20)	Realizar a manutenção da caldeira, de forma atender aos limites estabelecidos na CONAMA 382 ou 436	1 Contratação de empresa especializada 2 Solicitação de orçamento 3 Realizar a manutenção 4 Realizar o monitoramento semestral 5 Apresentação de cópia do relatório ao INEA	Início após 06 meses da assinatura, prazo de execução 5 meses.	15.000,00
24	Unidades de processo	Áreas potenciais de contaminação do solo e águas subterrâneas	Elaborar e executar Plano de Ação para gerenciamento de áreas contaminadas nos termos da Resolução CONAMA Nº 420/2009	1 Apresentação do Relatório de Investigação Confirmatória, conforme ABNT 15515-1 - Parte 2 2 Preliminar, conforme ABNT 15515-1 - Parte 1 3 Apresentação do Relatório de Investigação Detalhada e Avaliação de Risco, conforme ABNT 15515-1 - Parte 3 e ABNT NBR 16209 4 Apresentação do Plano de Intervenção e/ou Plano de Monitoramento	Início após 03 meses da assinatura, prazo de execução 13 meses.	30.000,00
25	Unidades de processo	Não existência de levantamento das redes de drenagem da área industrial.	Realizar levantamento das redes de drenagem de toda área industrial, apresentando a malha hídrica atualizada, contemplando efluentes sanitários, industriais (inclusive os oleosos), águas pluviais contaminadas e não contaminadas, bem como sua segregação e tratamento, com variação de traçado, devidamente assinada por responsável técnico.	1 Contratar empresa especializada / Projetista 2 Aprovar orçamento / Atualizar planta existente 3 Entrega das plantas atualizadas e assinadas e apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a elaboração da planta 4 Conclusão / Protocolar no INEA	Início após 01 mês da assinatura, prazo de execução 2 meses.	4.000,00
26	Unidades de processo	Baixa eficiência dos Conjuntos Separadores de Água e Óleo (CSAO)	Otimizar os Conjuntos Separadores de Água e Óleo (CSAO)	1 Avaliação geral da eficiência dos Conjuntos Separadores de Água e Óleo 2 Apresentação de solução técnica, de forma a atender a NT-202.R-10 - Critérios de Desempenho para a Eficiência 3 Compra de materiais 4 Mão de obra / Otimização dos Conjuntos Separadores de Água e Óleo (CSAO) 5 Apresentação de laudos de análises de todos os sistemas Separadores de Água e Óleo (CSAO) 6 Conclusão do projeto	Início após 06 meses da assinatura, prazo de execução 2 meses.	45.000,00
TOTAL GERAL :					R\$	816.000,00
					Revisão:	13/09/2017
						28/03/2018
						*11/07/2018

TAC INEA Nº 05/17 - Processo nº E-07/002.8778/2016

RJ 11/07/2018

LUCIANO FERREIRA DE LIMA
DIRETOR